CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2734/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando do mesmo que solicite à Secretaria responsável que sejam **prestadas informações e adotadas providências quanto aos danos causados ao meio-fio localizado na Avenida João Rodrigues da Cunha, ao lado do número 630, em área verde municipal**, decorrentes da ação de um caminhão que realiza transporte de caçambas de entulho.

Solicita-se que seja informado se houve fiscalização no local e, em caso positivo, se o responsável pelo caminhão foi notificado ou autuado, e se foram aplicadas penalidades administrativas. Em caso de emissão de notificação e/ou multa, requer-se o envio de cópias dos respectivos documentos. Da mesma forma, solicita-se apuração sobre o depósito irregular de caçambas de entulho nesta mesma área verde, com a devida identificação do proprietário das caçambas e informação quanto à existência de fiscalização, notificação ou autuação por parte da Prefeitura. Também neste caso, se houveram sanções, solicita-se o envio das cópias correspondentes. Por fim, requer-se que a Prefeitura realize ou cobre o conserto do meio-fio danificado e adote medidas para impedir a permanência indevida de caçambas em áreas públicas destinadas à preservação ambiental.

Justificativa

A presente solicitação se justifica em razão do uso inadequado de uma área verde municipal, cuja função é garantir a permeabilidade do solo, a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade. A deposição de caçambas de entulho nesse espaço descaracteriza sua função ecológica e urbanística, além de representar risco ambiental e sanitário. O meio-fio, por sua vez, desempenha papel fundamental na organização viária, drenagem e proteção do espaço urbano. Seu dano compromete a infraestrutura pública e pode gerar novos prejuízos ao patrimônio do município.

Considerando também a responsabilidade do poder público na fiscalização e aplicação da legislação municipal, é essencial o esclarecimento quanto às medidas adotadas até o momento e o envio da documentação comprobatória das ações fiscais eventualmente realizadas.

Nesses Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 09 de setembro de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente

APROVADO – 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 09/09/2025.



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Maria Cecília de Araújo

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21427